



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 645/2024

Sant'Ana do Livramento, 25 de setembro de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação n° 259/2024”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pelo Departamento de Água e Esgoto - DAE.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO <u>254</u>
ENTRADA EM <u>23.09.24</u>
SAÍDA EM:
DESTINO:



Of. n.º 258/2024-SG/DAE Sant'Ana do Livramento, 23 de setembro de 2024.

Senhor Secretário:

Apraz-nos cumprimentá-lo, e na oportunidade, em atenção ao PM SA OF. n.º 635/2024, que encaminha o Pedido de Informação nº 259/24, do Vereador Enrique Civeira, informa-se que:

> Prorrogou-se o prazo por 30 (trinta) dias a partir de 06 de setembro de 2024 válido até 06 de outubro de 2024.

> A prorrogação se fez necessária devido às chuvas e outras inclemências do tempo que ocasionaram atraso na execução da conclusão da cobertura entre a obra nova e o prédio antigo, aditivo este que não interferiu na ocupação do prédio, pelos setores ali lotados desde o dia 06/07/2024.

Atenciosamente,

Izabel da Cunha
Alvarez

cn=Izabel da Cunha Alvarez, o=DAE, Santana do
Livramento/RS, ou=Departamento de Agua e
esgotos, email=izabeldac@hotmail.com, c=BR
2024.09.23 11:03:20 -03'00'

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ

Diretora Presidente

Ao Senhor
MATHEUS BORGES MEDINA
M.D. Secretário Municipal de Administração
Nesta Cidade